



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):

Secretaria Municipal de Educação

2. Responsável pela Demanda:

Secretaria Municipal de Educação

3. E-mail:

educacao@prefguaranesia.mg.gov.br

4. Objeto:

Contratação de empresa para reforma do telhado da Creche e Pré Escola Clarinda de Jesus Ferreira.

5. Quantidade de serviço a ser contratada e justificativa:

Conforme relação de itens e especificações no Termo de Referência, anexo a este documento.

6. Valor estimado:

O valor estimado da obra é R\$ 215.874,61 (duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

7. Justificativa da necessidade da contratação:

As telhas da Creche e Pré Escola Clarinda de Jesus Ferreira encontram-se em situação precária, apresentando danos e comprometendo a proteção adequada contra intempéries. Essa condição gera riscos à segurança, desconforto para os usuários e desgaste estrutural do prédio. Diante disso, faz-se necessária a substituição das telhas, bem como a aquisição de materiais complementares que garantam a eficiência da cobertura. Assim, prevenindo novos danos à estrutura da escola.

8. Previsão Legal:

Art. 28, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

9. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

() Se aplica / () Não se aplica (x) Não tem

Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra - se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano e está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO), ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2025.

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

A obra deverá ser iniciada após a emissão da ordem de serviço, devendo ser entregue dois meses subsequentes.

11. Nível de urgência:

() Baixo / () Médio / (X) Alto



12. Designação da equipe de planejamento (nome/cargo/órgão):

Carla Delorenzo Nardi – Secretária Municipal de Educação

Maurício Silva de Macedo – Engº Civil responsável pelo processo

13. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/cargo/órgão):

1. Gestor: Carla Delorenzo Nardi – Secretária Municipal de Educação

2. De acordo com Portaria nº. 110/2025 de 13/01/2025, o servidor fiscal dos contratos da Secretaria de Educação é Viviane Cristina da Silva Pereira.

Guaranésia, 17 de outubro de 2025

Maurício Silva de Macedo
Engenheiro Civil – CREA-MG 283579/D

Carla Delorenzo Nardi
Secretária Municipal de Educação